



EDITAL Nº 003/2015 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

VAGAS PARA MORADIA ESTUDANTIL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE JACAREZINHO

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, de acordo com decisão do Conselho Gestor Consultivo da Moradia Estudantil,

TORNA PÚBLICO

Aos estudantes da UENP - *Campus* Jacarezinho o resultado do processo seletivo para o preenchimento de vagas para moradia de estudantes em imóvel localizado à rua Dom Fernando Taddey, nº 108, Jacarezinho - PR, locado pela Universidade para este fim, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO PARA SELEÇÃO DE VAGA

1.1 Considerando os critérios de avaliação para seleção dos candidatos à vaga na Moradia Estudantil – Campus Jacarezinho dispostos no item 5 do edital nº 001/2015, segue a seguinte classificação.

VAGAS FEMININAS	CURSO	RG	COLOCAÇÃO
Ana Paula de Oliveira Gomes	Fisioterapia	42.151.050-X/SP	1º
Gabrielle Sanches Caputo	Fisioterapia	45.743.915-2/SP	2º
Rafaela Azevedo	Letras/Inglês	10.312.249-0/PR	3º
Carla Siqueira de Araujo	Letras/Espanhol	39.941.548-8/SP	4º
Amanda Teixeira Motta	Ciências Biológicas	44.229.859-6/SP	5º
Andreia Soardi	Letras/Espanhol	30.544.191-7/SP	6º
VAGAS MASCULINAS	CURSO	RG	COLOCAÇÃO
João Carlos Martins	Letras/Espanhol	10.661.171-8/PR	1º
Luiz Gustavo da Silva	História	10.754.258-S/PR	2º
Magnum Douglas Ribeiro	Filosofia	10.268.438-9/SP	3º
Gustavo de Melo Pereira	História	47.008.722-5/SP	4º



2. DO RECURSO

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação socioeconômica e da classificação para o Programa de Moradia Estudantil poderá solicitar, junto à PROEC, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado neste edital, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

2.2 A PROEC apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 02 (dois) dias úteis após o término do prazo final:

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos nem analisados no mérito.

3. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

3.1 Os alunos classificados serão chamados à PROEC, em edital próprio, para a ocupação da vaga e preenchimento dos documentos necessários.

Publique-se.

Jacarezinho, 14 de abril 2015.

Prof. Dra. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Assinado no original